



Hudson do Vale de Oliveira | org.

ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E DA SOCIEDADE CIVIL

gestão, inovação e responsabilidade social

volume II



Pantanal Editora

2021

Hudson do Vale de Oliveira
Organizador

**Organizações públicas, privadas e da
sociedade civil:
gestão, inovação e responsabilidade social
volume II**



Pantanal Editora

2021

Copyright® Pantanal Editora
Copyright do Texto® 2021 Os Autores
Copyright da Edição® 2021 Pantanal Editora
Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo
Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera
Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora

Edição de Arte: A editora. Imagens de capa e contra-capa: Canva.com

Revisão: O(s) autor(es), organizador(es) e a editora

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – OAB/PB
- Profa. Msc. Adriana Flávia Neu – Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
- Profa. Dra. Albys Ferrer Dubois – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – IF SUDESTE MG
- Profa. Msc. Aris Verdecia Peña – Facultad de Medicina (Cuba)
- Profa. Arisleidis Chapman Verdecia – ISCM (Cuba)
- Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo - UEA
- Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu – UNEMAT
- Prof. Dr. Carlos Nick – UFV
- Prof. Dr. Claudio Silveira Maia – AJES
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – UFGD
- Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva – UEMS
- Profa. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos – IFPA
- Prof. Msc. David Chacon Alvarez – UNICENTRO
- Prof. Dr. Denis Silva Nogueira – IFMT
- Profa. Dra. Denise Silva Nogueira – UFMG
- Profa. Dra. Dennyura Oliveira Galvão – URCA
- Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves – ISEPAM-FAETEC
- Prof. Me. Ernane Rosa Martins – IFG
- Prof. Dr. Fábio Steiner – UEMS
- Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez (Colômbia)
- Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles – UNAM (Peru)
- Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira – IFRR
- Prof. Msc. Javier Revilla Armesto – UCG (México)
- Prof. Msc. João Camilo Sevilla – Mun. Rio de Janeiro
- Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales – UNMSM (Peru)
- Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski – UFMT
- Prof. Msc. Lucas R. Oliveira – Mun. de Chap. do Sul
- Prof. Dr. Leandris Argentel-Martínez – Tec-NM (México)
- Profa. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan – Consultório em Santa Maria
- Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior – UEG
- Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla – UNAM (Peru)
- Profa. Msc. Mary Jose Almeida Pereira – SEDUC/PA
- Profa. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira – IFPA
- Profa. Dra. Patrícia Maurer
- Profa. Msc. Queila Pahim da Silva – IFB
- Prof. Dr. Rafael Chapman Auty – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke – UFMS
- Prof. Dr. Raphael Reis da Silva – UFPI

- Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo – UEMA
- Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca – UFPI
- Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira – FURG
- Profa. Dra. Yilan Fung Boix – UO (Cuba)
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Esp. Camila Alves Pereira
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
O68	Organizações públicas, privadas e da sociedade civil [livro eletrônico]: gestão, inovação e responsabilidade social: volume II / Organizador Hudson do Vale de Oliveira. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2021. 85p.
	Formato: PDF
	Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
	Modo de acesso: World Wide Web
	ISBN 978-65-88319-49-9
	DOI https://doi.org/10.46420/9786588319499
	1. Administração de empresas. 2. Inovação. 3. Responsabilidade social. I. Oliveira, Hudson do Vale de.
	CDD 354
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

O conteúdo dos e-books e capítulos, seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva do(s) autor (es) e não representam necessariamente a opinião da Pantanal Editora. Os e-books e/ou capítulos foram previamente submetidos à avaliação pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação. O download e o compartilhamento das obras são permitidos desde que sejam citadas devidamente, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais, exceto se houver autorização por escrito dos autores de cada capítulo ou e-book com a anuência dos editores da Pantanal Editora.



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000. Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.
 Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br

APRESENTAÇÃO

O segundo volume da obra “Organizações Públicas, Privadas e da Sociedade Civil: Gestão, Inovação e Responsabilidade Social” traz cinco capítulos com reflexões que se inserem na dinamicidade com que a sociedade se modifica e, conseqüentemente, exige das organizações – sejam elas públicas, privadas ou da sociedade civil – o desenvolvimento de práticas e de ações que sejam condizentes com as demandas que surgem continuamente, inclusive potencializadas pelo contexto pandêmico.

Neste sentido, o primeiro capítulo, “A Emergência da Proposta Brasileira de Renda Básica Universal ou Renda Mínima e seu Impacto Socioeconômico”, apresenta dados e reflexões acerca da implementação de uma proposta brasileira de renda básica universal, analisando, à luz de diferentes aspectos, o impacto dessa implementação sobre a sociedade e a economia.

Na esteira da gestão em organizações públicas, o segundo capítulo, “Pregão Eletrônico do IFRN / Campus Pau dos Ferros: Análise sob a Ótica da Gestão de Processos em Licitações Públicas”, analisa as fases do processo licitatório, com base na aquisição de materiais para a efetivação de um programa institucional.

Com o título “Ordem Cronológica de Pagamentos no Setor Público à luz da Resolução nº 032/2016, TCE-RN: o caso de Caraúbas/RN”, no terceiro capítulo os autores trazem reflexões acerca das alterações ocorridas no dia a dia da atuação não só dos servidores públicos, mas também dos prestadores de serviços e/ou fornecedores do município de Caraúbas/RN, assim como na relação entre eles, quando da publicação da resolução em questão.

No quarto capítulo, “Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima: Entre Normas e Desafios Práticos”, as autoras buscam analisar, por meio dos documentos institucionais, as ações e as proposições relacionadas à inclusão.

Intitulado “Inovação Social e Cooperativismo: O Caso da Cooperativa de Empreendimentos Solidários em Boa Vista, Roraima”, no quinto capítulo os autores buscam identificar e descrever ações de inovação social em uma cooperativa do município de Boa Vista/RR, utilizando como base o quadro de dimensões que foi desenvolvido por Tardif e Harrisson (2005).

Por meio dos cinco textos apresentados, e ratificando o objetivo do primeiro volume desta obra, convidamos você, não apenas para a leitura dos textos, mas também, sobretudo, para contribuir com os debates e às reflexões acerca das organizações, independentemente de serem públicas, privadas ou da sociedade civil, nos mais diferentes contextos.

Hudson do Vale de Oliveira

SUMÁRIO

Apresentação	4
Capítulo I.....	6
A Emergência da Proposta Brasileira de Renda Básica Universal ou Renda Mínima e seu Impacto Socioeconômico	6
Capítulo II	22
Pregão eletrônico do IFRN/ <i>Campus</i> Pau dos Ferros: análise sob a ótica da gestão de processos em licitações públicas	22
Capítulo III.....	41
Ordem Cronológica de Pagamentos no Setor Público à luz da Resolução nº 032/2016, TCE-RN: o caso de Caraúbas/RN	41
Capítulo IV	59
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima: Entre Normas e Desafios Práticos	59
Capítulo V.....	68
Inovação Social e Cooperativismo: O caso da Cooperativa de Empreendimentos Solidários em Boa Vista, Roraima	68
Índice Remissivo.....	84
Sobre o organizador.....	85

A Emergência da Proposta Brasileira de Renda Básica Universal ou Renda Mínima e seu Impacto Socioeconômico

Recebido em: 30/11/2020

Aceito em: 14/12/2020

 10.46420/9786588319499cap1

Michele Lins Aracaty e Silva^{1*} 

Fernanda Kelly Pereira da Silva² 

Gustavo Pena Feitoza³ 

INTRODUÇÃO

A problemática da vulnerabilidade socioeconômica e a necessidade de garantir uma renda mínima para os mais necessitados não constitui pauta recente de discussões, pelo contrário, esta necessidade surgiu no pós-guerra e vem sendo discutida ao longo dos anos em função do agravamento dos números da desigualdade no mundo.

Porém, a emergência sanitária proveniente da pandemia do Covid-19 lançou uma luz evidente sobre a população mais vulnerável que necessitou e necessita urgentemente de ajuda financeira para enfrentar este período em que as atividades econômicas foram totalmente ou parcialmente paralisadas em todas as regiões do mundo.

Mediante tal emergência global, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, recomendou em julho de 2020, que os países implementassem ajuda aos mais vulneráveis através de uma renda básica temporária. A estimativa é de ajudar o equivalente a 2,7 bilhões de pessoas em 132 países em desenvolvimento possibilitando a alimentação e a aquisição de bens e serviços aos mais necessitados.

Estimativas recentes apontam um total de 690 milhões de pessoas que passam fome, o equivalente a 8,9% da população mundial – um aumento de 10 milhões de pessoas em um ano e quase 60 milhões em cinco anos (ONU, 2020).

Combinada ao fator crise econômica, aspectos ligados ao mercado de trabalho e à pandemia do Covid-19, temos o alerta da ONU de que o Brasil após sair do Mapa da Fome em 2014, corre o risco de voltar a fazer parte deste, uma vez que se tem observado no país uma elevação gradativa de pessoas e famílias em situação de Insegurança Alimentar em todos os graus.

¹ Doutora em Desenvolvimento Regional (UNISC). Mestre em Desenvolvimento Regional (UFAM). Economista. Docente do Departamento de Economia e Análise DEA/ UFAM.

² Discente do Curso de Ciências Econômica (UFAM).

³ Discente do Curso de Ciências Econômica (UFAM).

* Autor correspondente: michelearacaty@yahoo.com.br

Ainda em relação aos dados da Insegurança Alimentar no Brasil, apresentados no relatório: O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI), são aproximadamente 47 milhões de pessoas que se encontram em algum grau de insegurança alimentar, mas estes dados são referentes ao ano de 2019, pois ainda não temos dados decorrentes da pandemia do Covid-19. (ONU, 2020).

Essa população que enfrenta cotidianamente a fome e que se encontra em condição de pobreza ou extrema pobreza concentra-se em territórios de alta vulnerabilidade social os quais apresentam menor cobertura de abastecimento de água potável, insuficiente ou inexistente sistema de esgotamento sanitário, ausência de coleta de lixo, população com renda per capita inferior a meio salário mínimo, elevado índice de mortalidade infantil, número expressivo de crianças e adolescentes que não frequentam a escola, elevado número de mulheres jovens com filhos, elevado percentual de mulheres responsáveis pela renda familiar e chefes de família, elevada taxa de analfabetismo e um número significativo de adultos que não trabalham e nem estudam.

Assim, temos com objetivo deste artigo analisar a emergência da proposta brasileira de implementar uma Renda Básica Universal ou Renda Mínima e seu impacto sobre a sociedade e sobre a economia, sendo o Brasil um dos países mais desiguais da América Latina e que vem sendo observado um aumento anual da quantidade populacional na linha da pobreza, pobreza extrema, que passa fome ou em Risco Alimentar.

Quanto ao percurso metodológico, este artigo foi construído com base em pesquisa qualitativa, exploratória e de caráter bibliográfico e documental com o uso de material secundário já publicado. Dessa forma, optou-se por apoiar-se também na pesquisa do tipo descritiva, que tem como função principal a análise do objeto, buscando descrever o estado da arte nos temas escolhidos: Vulnerabilidade Social Brasileira, Pobreza e Extrema Pobreza, Fome e Situação de Insegurança Alimentar, Taxa de Desocupação, Inflação para os mais Pobres, Programa de Transferência de Renda (PBF) e Auxílio Emergencial, Renda Básica Universal ou Renda Mínima bem como a análise dos Aspectos da Proposta Brasileira de Implementação do Auxílio.

Em função dos indicadores de vulnerabilidade socioeconômica, pobreza, fome, taxa de desocupação, inflação para os mais pobres e a corrida em busca do Auxílio Emergencial a implementação de uma Política de Renda Básica Universal ou Renda Mínima torna-se indiscutível e urgente não só em relação ao aspecto social de forma a combater a vulnerabilidade mais também para garantir o fluxo econômico e reduzir a desigualdade social. Porém, a emergência em buscar uma alternativa viável à vulnerabilidade não pode comprometer o teto de gastos nem a sustentabilidade econômica da proposta à longo prazo.

VULNERABILIDADE SOCIAL

De acordo com Monteiro (2011), a terminologia Vulnerabilidade não configura uma problemática da atualidade, pelo contrário, essa terminologia vem sendo usualmente aplicada por cientistas sociais de

diferentes disciplinas há bastante tempo, uma vez que o tema caracteriza-se por um complexo campo conceitual, constituído por diferentes concepções e dimensões que podem voltar-se para o enfoque econômico, ambiental, de saúde, de direitos, entre tantos outros.

Ademais, os primeiros trabalhos ancorados na perspectiva da vulnerabilidade social foram desenvolvidos e motivados pela preocupação de abordar de forma mais integral e completa não somente o fenômeno da pobreza, mas também as diversas modalidades de desvantagens social. Assim, essa categoria de vulnerabilidade diz respeito à própria estrutura da sociedade, de direitos e acessos desiguais (Monteiro, 2011).

Dessa forma, segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), vulnerabilidade social é um resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Acrescenta ainda que vulnerabilidade inclui situações de pobreza, mas não se limita a ela.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

De acordo com o IPEA (2018), no período 2000-2010, a redução do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) no Brasil foi de -27% e significou a passagem da faixa de ALTA para MÉDIA vulnerabilidade social. Uma situação mais favorável ocorreu entre 2010 e 2011 com uma redução de 18% do IVS, ou seja, passando de 0,326 para 0,266, o que, conseqüentemente, alterou a posição do Brasil da faixa de MÉDIA vulnerabilidade social para a BAIXA em apenas um ano.

Observa-se que a partir de 2011, o Brasil se manteve na faixa de BAIXA vulnerabilidade social. Entretanto, a redução foi menos expressiva do que a observada na década de 2000. A taxa média de redução anual entre 2011-2015 foi de 1,75%, ao passo que no período 2000-2010 essa taxa foi da ordem de 2,7% (IPEA, 2018).

Entre 2011-2015, o IVS do Brasil passou de 0,266 para 0,248, o que caracteriza uma redução de 7%, menos significativa do que a observada em 2000-2010 (27%). Apesar de mantida a tendência de redução da vulnerabilidade social nos últimos cinco anos analisados, constata-se a perda dessa dinâmica, em comparação ao período anterior.

Já a partir do ano de 2014, o IVS não apresentou redução de valores, mas, sim, um aumento de 2%, saindo de 0,243, em 2014, para 0,248, em 2015 (IPEA, 2018). Este inexpressivo aumento de 0,005 pode significar um ponto de inflexão na curva da redução da vulnerabilidade social, como podemos observar na Figura 1.

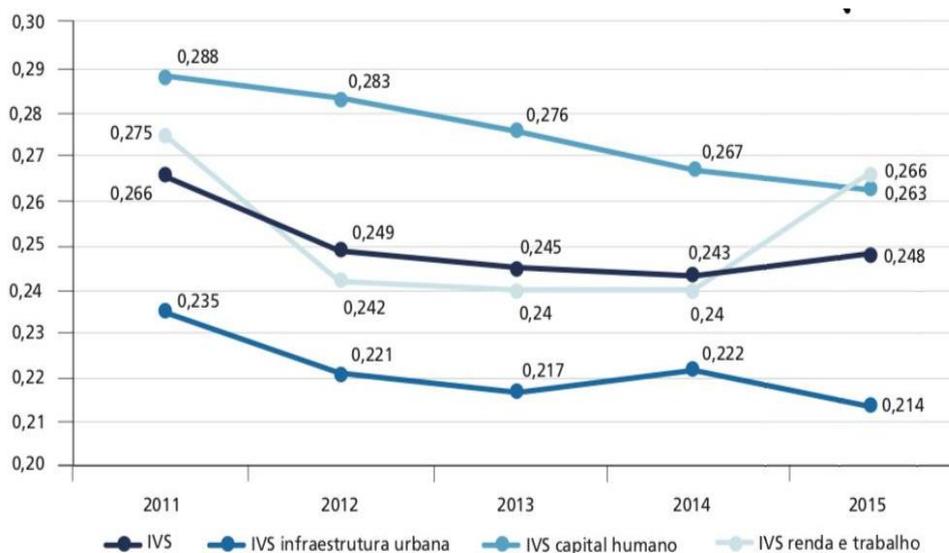


Figura 1. IVS e suas Dimensões (2011-2015). Fonte: IPEA, (2018).

Quando se observa os indicadores e leva-se em consideração a sua análise de acordo com a macrorregião estudada, percebe-se que no referido recorte de tempo (2011-2015), houve uma redução da vulnerabilidade social de forma linear, ou seja, entre 2011 e 2015 temos uma oscilação no comportamento do IVS em todas as macrorregiões brasileiras, com mais expressividade na Região Norte do Brasil (-14%) e com menos, na Região Sul (-2%), como podemos observar na Figura 2.

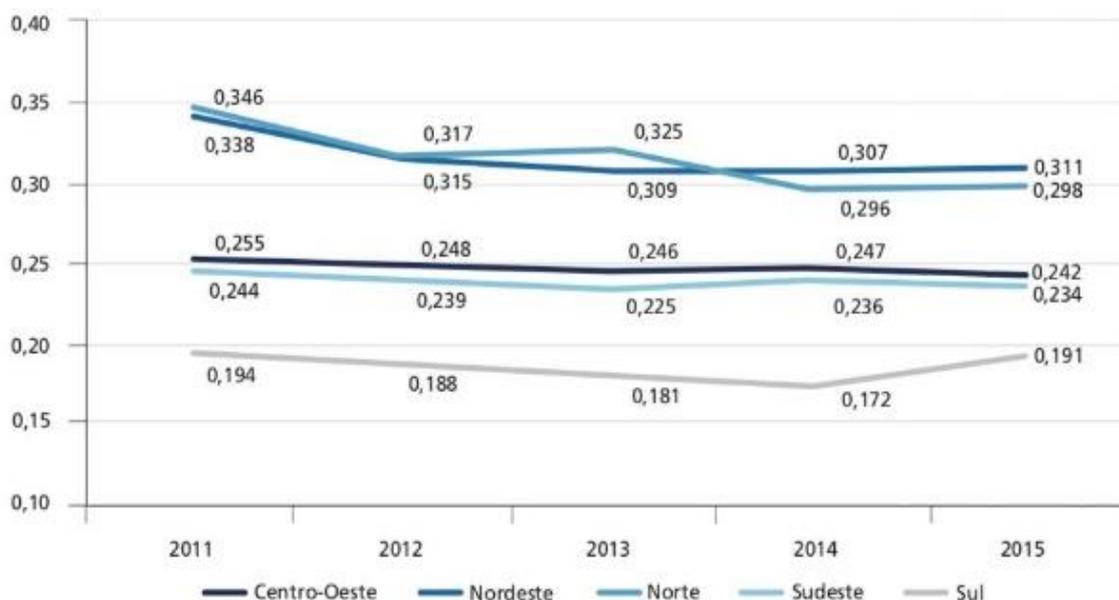


Figura 2. IVS das Macrorregiões brasileiras (2011-2015). Fonte: IPEA, (2018).

POBREZA E EXTREMA POBREZA

Existe um número expressivo de autores e estudiosos que trazem a discussão acerca da pobreza e da pobreza extrema, mas para este texto, em particular, iremos trabalhar com um conceito mais econômico com base na Organização das Nações Unidas (ONU) que define em situação de linha da pobreza as famílias que vivem com menos de US\$1,90 por dia (atualizado em 2015). Dessa forma, os números para o Brasil, já com os prováveis efeitos da pandemia do Covid-19 são os seguintes: o Brasil terminará 2020 com 9,5% (20.121.000) da sua população na condição de pobreza extrema⁴, sendo que em 2019 essa taxa era de 5% (10.590.000). Já em relação à pobreza, 26,5% (56.127.000) da população brasileira terminará o ano de 2020 nesta condição, sendo que, em 2019, era equivalente a 20% (42.360.000). Estes percentuais são mais evidentes nas regiões Nordeste e Norte, consideradas as regiões historicamente mais vulneráveis. Cabe destacar que a estimativa populacional brasileira é de 211,8 milhões de habitantes (IBGE, 2020).

Ressalta-se que, para a ONU, a América Latina e o Caribe tornaram-se um dos epicentros da pandemia e a crise é "exacerbada por limitada proteção social, sistemas de saúde fragmentados e profundas desigualdades", uma vez que a pandemia provocará uma contração de 9,1% no PIB regional em 2020. As projeções são de um total de 230 milhões (37,2%) de pessoas na linha da pobreza e de 96 milhões (15,5%) na pobreza extrema.

FOME E SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

Com relação aos números da fome, infelizmente os dados da relatório da ONU intitulado O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo de 2020, conhecido pela sigla SOFI, ainda não considera os impactos da Covid-19, mas apresentaremos as estimativas, uma vez que existem um compromisso assinado pelos países e seus representantes em implementar políticas de combate à fome ou erradicá-la até 2030 (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030); por hora, sabemos que este compromisso poderá estar ameaçado em função da pandemia.

Segundo a FAO/ONU, a fome afeta 7,4% da população da América Latina e Caribe, e com a pandemia a previsão é de que este percentual aumente para 9,5% em 2030. O relatório SOFI (ainda uma previsão) específica também que esse aumento será mais intenso na América do Sul, chegando a 7,7%, o que equivale a quase 36 milhões de pessoas.

Assim, no Brasil, os números são mais preocupantes dado que o país já era considerado o mais desigual e concentrador de renda da região. Ainda segundo estimativas da FAO/ONU, a fome pode atingir a 67 milhões de latino-americanos no ano de 2030⁵.

⁴ Pobreza extrema quem vive com menos de US\$ 67/ mês e em pobreza, menos de US\$ 140/ mês.

⁵ Disponível em: <https://brasil.elpais.com>. Acesso em: 14 out. 2020.

Ainda de acordo com dados disponibilizados no SOFI (2020)⁶, a estimativa é de que cerca de 690 milhões de pessoas estão passando fome, ou 8,9% da população mundial – um aumento de 10 milhões de pessoas em um ano e quase 60 milhões em cinco anos. O número de pessoas afetadas pela grave insegurança alimentar, outra medida que aproxima a fome, mostra uma tendência de alta semelhante. Em 2019, cerca de 750 milhões – ou quase uma em cada dez pessoas no mundo – foram expostos a níveis severos de insegurança alimentar.

No caso do Brasil, são aproximadamente 43,1 milhões de pessoas que se encontram em algum grau de insegurança alimentar, mas estes dados são referentes ao ano de 2019, pois ainda não temos estimativas acerca das consequências ou o agravamento deste em função da pandemia do Covid-19 (ONU, 2020).

De acordo com dados da ONU, a situação de Insegurança Alimentar ocorre quando o acesso e à disponibilidade de alimentos são escassos. Se uma família não tem acesso regular e permanente à alimentação, em quantidade e qualidade adequadas, ela está em situação de Insegurança Alimentar. Para tanto, esta situação é classificada nos seguintes níveis: Insegurança Alimentar Leve; Insegurança Alimentar Moderada e Insegurança Alimentar Grave, como podemos observar na Figura 3.



Figura 3. Graus de Insegurança Alimentar. Fonte: BRASIL/ MDS, (2017)

⁶ Disponível em: <http://www.fao.org>. Acesso em: 16 out. 2020.

De acordo com o IBGE (2020), a classificação da insegurança é definida da seguinte forma: insegurança alimentar leve, ocorre quando as famílias necessitam trocar um alimento por outro que esteja mais barato, por exemplo; na situação de insegurança alimentar moderada, as famílias têm uma quantidade restrita de alimentos, e, na última, insegurança alimentar grave, ocorre quando as famílias passam por privação severa no consumo de alimentos, podendo chegar à fome.

Na Figura 4, podemos observar a situação de segurança alimentar da população brasileira no período compreendido entre os anos de 2004-2018, percebemos uma queda acentuada na situação de segurança alimentar (linha azul) e uma elevação na insegurança alimentar (linha vermelha) nos anos de 2017-2018.

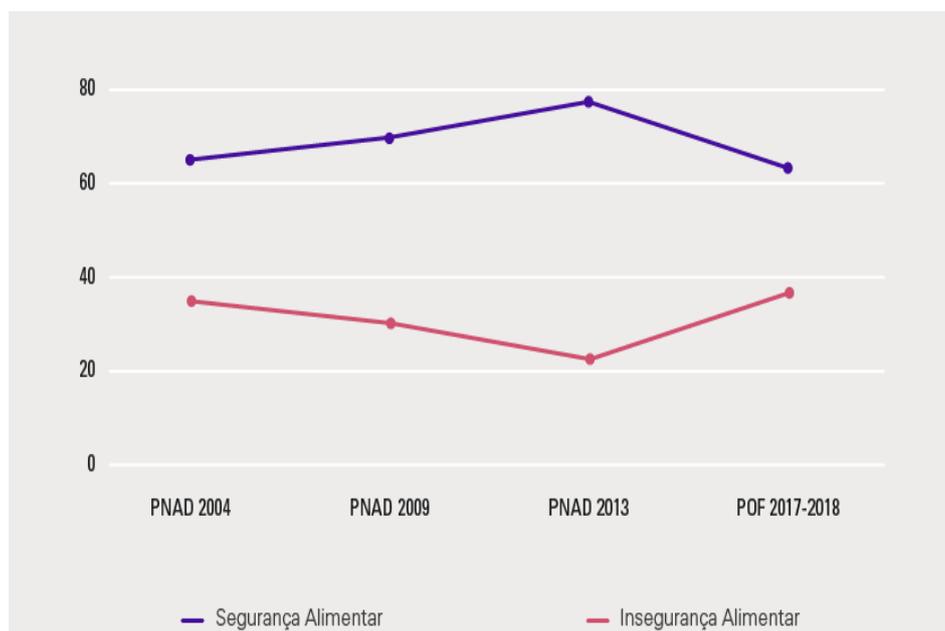


Figura 4. Situação de Segurança Alimentar Brasileira (2004-2018). Fonte: IBGE, (2020).

Ainda de acordo com o IBGE (2020), com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, em 36,7% dos domicílios do país foi diagnosticado algum grau de Insegurança Alimentar, o equivalente a 68,9 milhões de domicílios. Neste mesmo período, a condição de Insegurança Alimentar Grave atingia 10,3 milhões de pessoas.

Vale ressaltar que a situação econômica familiar está intimamente ligada à insegurança alimentar, existindo principalmente em países pobres e em desenvolvimento e a má alimentação gera uma cascata de vulnerabilidades, que muitas vezes se traduz em doenças. Essa fome, parcialmente saciada com uma dieta pobre em carboidratos complexos e rica em açúcares simples e gorduras, compromete ainda mais a qualidade de vida de pessoas já prejudicadas socialmente. (IBGE, 2020).

TAXA DE DESOCUPAÇÃO

Outro indicador que merece destaque neste artigo dada a sua emergência e consequências socioeconômicas é a taxa de desocupação. Segundo a ONU, a pandemia do Covid-19, elevará a taxa de desocupação na América Latina e Caribe de 8,1%, totalizando 37.870.130 pessoas (2019), para 13,5%, totalizando 63.116.883 pessoas no ano de 2020.

Em relação ao Brasil, segundo dados do IBGE (2020), o percentual de brasileiros desempregados é de 14,1%⁷, totalizando 13 milhões e 545 mil de pessoas. A situação do desemprego apresenta variação se analisada à nível regional, sendo as regiões Nordeste e Norte do país as que apresentam os maiores percentuais de desocupação do país.

INFLAÇÃO PARA OS MAIS POBRES

Tratar de inflação já consiste em fazer uma análise mais direcionada à perda do poder de consumo das famílias. Quando tratamos da inflação para os mais pobres, o impacto na perda é mais expressivo. Para tanto, de acordo com IPEA (2020)⁸, com base no Indicador de Inflação por Faixa de Renda, a inflação para as famílias mais pobres chega a ser três vezes maior do que o mesmo impacto para as famílias de renda mais alta.

Dessa forma, temos a seguinte situação: a taxa de inflação de famílias com renda muito baixa chegou a 0,98% em setembro de 2020, três vezes superior à observada entre a classe com renda alta (0,29%). As famílias com renda muito baixa são aquelas com rendimento domiciliar mensal inferior a R\$ 1.650,00. Já as famílias com renda alta são aquelas com rendimento superior a R\$ 16.509,66 por mês.

Ainda segundo o IPEA (2020), a inflação apresentou elevação em todas as faixas de renda, principalmente por causa da alta no preço dos alimentos, que corresponderam por 75% da taxa de inflação de setembro. Teve aumento de preços, no mês, produtos como arroz (18%), óleo (28%) e leite (6%) - dados de agosto/ setembro de 2020.

Quanto ao peso da inflação, os mais pobres sentiram um aumento de preços de 2,5% na sua cesta de compras, enquanto os mais ricos tiveram alta de apenas 0,2% - entre os alimentos que mais influenciaram essa alta de preços estão: o arroz (alta de 41% ao ano), feijão (34%), leite (30%) e óleo de soja (51%). Soma-se ao grupo despesas como: habitação, material de limpeza, gás de botijão, saúde, mensalidade de cursos de idioma e de informática (IPEA, 2020).

⁷ Período de 06 a 12.09.2020 (IBGE, 2020).

⁸ Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/economia>. Acesso em: 14 out. 2020.

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (PBF) E AUXÍLIO EMERGENCIAL (AE)

Com relação à Política Pública de Transferência de Renda, destacaremos neste texto, o Programa Bolsa Família (PBF) que é o mais expressivo programa de transferência de renda pública do país e que atende à 14,27 milhões de famílias (dados de setembro de 2020).

O auxílio emergencial trouxe alívio financeiro para milhões de trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados, famílias de baixa renda e trabalhadores intermitentes inativos por conta da chegada da Covid-19 ao país, que tiveram a sua renda impactada pela paralisação total ou parcial das atividades econômicas.

Segundo o Ministério da Cidadania (2020), mais de 66 milhões de pessoas receberam diretamente o Auxílio Emergencial desde abril. A iniciativa apoia famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica neste período de Covid-19. Se contabilizado o total de integrantes de uma família, o benefício chega a mais de 126 milhões de pessoas, ou seja, 60% da população brasileira foi beneficiada com o AE, de acordo com o Ministério da Cidadania⁹.

Até agosto de 2020, R\$ 166,4 bilhões já foram destinados ao benefício, segundo a Caixa Econômica Federal, o valor além de ajudar no dia a dia das famílias, estimula a economia local. O Governo repassa parcelas que variam de R\$ 600 ou R\$ 1.200, a depender do perfil do inscrito.

De acordo com o Ministério da Cidadania (2020)¹⁰, inicialmente previsto para três parcelas, o Auxílio Emergencial foi prorrogado por mais dois meses, ou seja, cada pessoa foi assistida pelo benefício por um período equivalente a cinco meses.

RENDA BÁSICA UNIVERSAL OU RENDA MÍNIMA

Para Mereles (2017), a necessidade de implementação ou garantia de uma renda básica universal ou renda mínima não configura uma discussão nova. Pelo contrário, esta proposta já faz parte da pauta de debates de inúmeros países que objetivam a garantia de fluxo econômico em termos de consumo, contribuem para melhorar a saúde da população e reduzir o peso dos benefícios acerca de necessidades de saúde, dentre outros aspectos. Porém, o que sempre é levado em consideração acerca da implementação de tal política é a sua viabilidade bem como a sustentabilidade a longo prazo.

A implementação da Renda Básica Universal ou Renda Mínima constitui uma discussão antiga e polêmica, mas em uma coisa todos concordam, de que esta constitui um valor transferido mensalmente ou anualmente para as pessoas em condição de vulnerabilidade social e que deve atender aos seguintes

⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica>. Acesso em: 14 out. 2020.

¹⁰ Pelo menos 75% dos atendidos no programa são das regiões Nordeste e Norte, segundo o Ministério. Dos beneficiários, o Governo registra 151 mil indígenas. O número é referente aos indígenas cadastrados no Programa Bolsa Família e no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. (MC, 2020).

requisitos: suprir todas as suas necessidades básicas – gastos com moradia, alimentação, saúde, educação; ser universal – não importa se você é rico ou pobre, você receberá esse valor; ser incondicional – não há nenhuma condição para receber esse valor, como ter um emprego, por exemplo; estar garantida por toda a vida das pessoas e deve ser financiada pelo estado (Mereles, 2017).

A Renda Básica Universal ou Renda Mínima constitui um valor a ser pago por uma comunidade política a todos os seus membros individualmente, independentemente de sua situação financeira ou exigência de trabalho (Parijjs, 2000). Não é determinada através de condicionalidades - apesar de ser bem definida, há divergências sobre sua implantação, benefícios que poderão ser substituídos e qual seria sua fonte de financiamento.

Segundo Amadeo (2019), a implementação de uma Renda Básica Universal ou Renda Mínima pode desencadear questões delicadas que impactariam negativamente a economia alguns argumentos trazem pontos pertinentes a serem observados a esse respeito. Dentre esses argumentos, temos que, se todos recebessem uma Renda Básica Universal ou Renda Mínima, o aumento dos gastos e do consumo poderiam subir, aumentando a demanda caso não tivesse um correspondente na oferta os varejistas aumentariam os preços criando uma inflação que, a longo prazo, uma renda garantida não aumentaria o padrão de vida.

Outra questão a respeito da renda seria sua sustentabilidade a longo prazo, por meio de uma taxaço que pudesse gerar renda sem acabar com os incentivos para a produção visto que, em dado nível de taxaço, a arrecadação passará a diminuir de acordo com a Curva de Laffer. Além disso, dependendo do tamanho da alíquota da tributação imposta, a renda média poderia cair quando a oferta de trabalho e de capital se adaptassem a estrutura tributária (Parijjs, 1994).

No Quadro 1, podemos observar um levantamento realizado por Amadeo (2019), o qual levantou argumentos acerca dos prós e contra a implantação da proposta de Renda Básica Universal ou Renda Mínima com base em discussões sobre o assunto nos países onde a proposta já foi implementada ou está sendo discutida.

Quadro 1. Prós e Contra a Implantação da Renda Básica Universal ou Renda Mínima **Fonte:** Amadeo (2019).

Prós	Contra
<p>Os trabalhadores poderiam se dar ao luxo de esperar por um emprego melhor ou por salários melhores;</p> <p>As pessoas teriam a liberdade de voltar à escola ou ficar em casa para cuidar de um parente;</p> <p>A “armadilha da pobreza” seria removida dos programas tradicionais de assistência social;</p> <p>Os cidadãos podem ter assistência financeira simples e direta que minimiza a burocracia;</p> <p>O governo gastaria menos para administrar o programa do que com o bem-estar tradicional;</p>	<p>A inflação pode ser desencadeada devido ao aumento da demanda por bens e serviços;</p> <p>Não haverá um padrão de vida aumentado a longo prazo por causa dos preços inflacionados;</p> <p>Um programa reduzido com pagamentos menores não fará uma diferença real para as famílias atingidas pela pobreza;</p>

<p>Os pagamentos ajudariam jovens casais a formar famílias em países com baixas taxas de natalidade; Os pagamentos podem ajudar a estabilizar a economia durante períodos de recessão.</p>	<p>A renda gratuita pode desincentivar as pessoas a conseguir emprego e fazer o trabalho parecer opcional; A renda livre pode perpetuar a queda na taxa de participação da força de trabalho; Seria difícil, especialmente nos EUA, aprovar a legislação por causa da forte oposição às doações para os desempregados;</p>
--	--

Amadeo (2019), destaca ainda, que uma Renda Básica Universal ou Renda Mínima é uma garantia do governo de que cada cidadão receba uma renda mínima, de forma que o seu pagamento se propõe a fornecer o suficiente para cobrir o custo básico de vida e possibilitar a segurança financeira. Tal proposta já está em vigência em alguns países e se tornou imprescindível no período da pandemia do Covid-19 em vários países.

Segundo Costa (2020), a urgência atual que vem destruindo vários postos de trabalhos requer urgentemente a adoção de políticas públicas de emprego e transferência de renda e no longo prazo, o país precisa analisar a sua política de austeridade fiscal e o aumento de gastos em programas sociais já vigentes. Assim, Renda Básica Universal ou Renda Mínima como já mencionado seria uma alternativa.

Para Junior e Rita (2020), a flexibilização das regras do trabalho gera precarização das relações trabalhista e aumenta ainda mais a informalidade, implicando negativamente a receita da previdência, já a austeridade fiscal adotada, solapa os investimentos públicos e as transferências de renda, somando o fato de o sistema tributário continuar regressivo. Na política monetária houve diminuição da inflação por causa da estagnação e ancoragem das expectativas, a soma disso foi um aumento da concentração de renda no Brasil. À nível mundial, essa crise acentua uma questão pertinente e preocupante que é a concentração de renda e capital como tratada pelo economista Thomas Piketty em seus trabalhos.

De acordo com Mereles (2017), a proposta de Renda Básica Universal ou Renda Mínima é controversa, mas delineada por pessoas de diversas ideologias, da direita mais conservadora à esquerda mais radical. Cada um com as suas razões, é claro. Quem está mais à direita, defende que a proposta concede maior liberdade aos indivíduos e fortalece o mercado, por fornecer aos consumidores os meios para comprar mais produtos. Quem está mais à esquerda do espectro político, argumenta que a proposta é uma maneira de acabar com a pobreza e diminuir as desigualdades no mundo, principalmente no que tange ao acesso aos direitos básicos, e de introduzir as camadas mais pobres à educação e a profissões mais qualificadas.

Ainda para a autora (2017), outro ângulo do qual a proposta é vista por meio do feminismo: esse dinheiro poderia ser emancipador das mulheres em muitos lugares e realidades em que elas não têm escolha de estudar ou trabalhar, por depender de sua família ou ter casamentos arranjados. Assim, tendo essa garantia de sobrevivência, poderiam empoderar-se. E mesmo a mães e mulheres que são donas-de-casa, a

Renda Básica Universal ou Renda Mínima seria uma remuneração pelo árduo trabalho ao qual se dedicam e pelo qual não recebem dinheiro ou reconhecimento.

O governo espanhol aprovou a implantação de um projeto de Renda Mínima para todos seus cidadãos em vulnerabilidade. A medida é um grande símbolo para a recuperação econômica do país após a recessão do covid-19 e demonstra um grande avanço do bem-estar social para o continente europeu. Nos Estados Unidos da América, uma renda emergencial de 1.200 dólares mensais foi aprovada pelo Congresso e, segundo o Tesouro Americano, está sendo disponibilizada desde o mês de abril. Outros países na Europa, como a Alemanha, Portugal e Inglaterra já promulgaram decisões no mesmo sentido. (Ferreira, 2020).

PROPOSTA BRASILEIRA, NECESSIDADES E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

A proposta brasileira para a garantia da Renda Básica Universal ou Renda Mínima data de um período anterior à emergência sanitária causada pela pandemia do Covid-19 o marco é o ano de 2004, a Lei 10.835, proposta por Eduardo Matarazzo Suplicy, aprovada pelo Congresso e sancionada posteriormente, a qual instituiu a denominada: Renda Básica de Cidadania. De acordo com a legislação, todos os brasileiros e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no país deveriam receber um benefício monetário suficiente para atender suas despesas mínimas com alimentação, educação e saúde.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que o governo está estudando a criação de um programa de renda mínima para o país, que seria batizado de "Renda Brasil". Embora não haja resposta concreta, o ministro deu alguns detalhes sobre a proposta e afirmou que o Renda Brasil e o Bolsa Família seriam unificados e poderia incluir pessoas que não recebem o PBF como, por exemplo, os trabalhadores informais que estão recebendo atualmente o Auxílio Emergencial havia a previsão de que o programa entrasse em vigor ainda em 2020, no mês de setembro, logo após o fim do Auxílio Emergencial (Agência Senado, 2020).

Infelizmente, até o presente momento não houve acordo bem como aprovação acerca da Renda Básica Universal ou Renda Mínima para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Entre as prováveis causas do impasse acerca da aprovação da proposta, temos: ausência de uma fonte de financiamento, cuidados em atender ao teto de gastos, contrapartida para buscar alternativa para a empregabilidade, capacitação do capital humano e vínculo para melhorar os indicadores educacionais.

PERCURSO METODOLÓGICO

Neste item, relata-se o percurso metodológico usado para atingir o objetivo de analisar a emergência brasileira para a implantação de uma Renda Básica Universal ou Renda Mínima e seus impactos socioeconômicos diante da mais expressiva emergência sanitária do século, que é a pandemia do Covid -

19. Para atingir tal propósito, utilizou-se a pesquisa bibliográfica como meio de investigação, a partir de fontes secundárias, de publicações impressas e de domínio público.

Este artigo é parte de uma pesquisa mais ampla que tem por objetivo analisar a vulnerabilidade socioeconômica, a pobreza, a extrema pobreza, a miséria com base em indicadores socioeconômicos disponibilizados pelo IBGE, ONU, IPEA e Ministério da Cidadania, entre outros.

Também constitui uma pesquisa de base documental, quanto aos documentos, trabalhou-se com os relatórios da ONU em especial o SOFI (2020), com base nos dados de 2019 e demais documentos do IBGE e IPEA, além da legislação, que propunha a implementação da proposta Renda Básica Universal ou Renda Mínima no Brasil.

Nossos estudos foram influenciados pelo livro Geografia da Fome, lançado em 1946 de Josué de Castro, que concentrou os seus estudos na análise do problema da fome no país e sua relação com fatores socioeconômicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, em que nos propusemos a analisar a emergência da proposta brasileira de implementação de uma Política Pública de Renda Básica Universal ou Renda Mínima bem como o seu impacto sobre a sociedade e a economia, vimos que os indicadores de vulnerabilidade socioeconômica não deixam dúvida acerca da emergência de se buscar soluções para o problema.

Em relação aos indicadores de vulnerabilidade, com relação ao IVS, observamos uma redução de forma linear entre os anos de 2011 e 2015, em todas as macrorregiões brasileiras, com maior destaque para a Região Norte (-14%) e com menos, para a Região Sul do país (-2%). Historicamente, a Região Norte constitui, juntamente com a Região Nordeste, as duas regiões brasileiras mais vulneráveis e a Região Sul constituem uma das regiões menos vulneráveis, de acordo com o IPEA.

Em relação aos indicadores de pobreza e pobreza extrema, para estes, em especial, já temos uma perspectiva do impacto da Covid-19 e uma projeção para 2030. Assim, segundo a ONU, o Brasil terminará 2020 com 9,5%, da sua população na condição de pobreza extrema o equivalente a 20.121.000 pessoas e 26,5% da sua população em condição de pobreza, um total de 56.127.000 pessoas.

Em relação ao indicador da fome bem como em relação à Insegurança Alimentar, os dados foram extraídos do SOFI (ONU, 2020), mas ainda não consideram o impacto da pandemia. Dessa forma, temos que a fome afeta 7,4% da população da América Latina e Caribe, com projeção para chegar a 9,5% da população em 2030. Já em relação à Insegurança Alimentar, temos: são aproximadamente 690 milhões de pessoas, cerca de 8,9% da população mundial que são afetadas por algum grau de risco alimentar. No Brasil, são aproximadamente 43,1 milhões, dados referentes ao ano de 2019, sendo que entre 2017-2018, a condição de Insegurança Alimentar Grave atingia 10,3 milhões de pessoas.

Acerca do indicador da Taxa de Desocupação, estimativas da ONU apontam que a pandemia do Covid-19 provocará uma elevação na taxa de desocupação na América Latina e Caribe de 8,1%, totalizando 37.870.130 pessoas (2019), para 13,5%, totalizando 63.116.883 pessoas no ano de 2020. Em relação ao Brasil, segundo dados do IBGE (2020), o percentual de brasileiros desempregados é de 14,1%, totalizando 13 milhões e 545 mil pessoas, situação que se agrava se analisarmos as regiões Nordeste e Norte do país.

A taxa de inflação para as famílias com renda muito baixa chegou a 0,98% em setembro de 2020, três vezes superior à observada entre a classe com renda alta que foi de apenas 0,29%. As famílias com renda muito baixa são aquelas com rendimento domiciliar mensal inferior a R\$ 1.650,00. Já as famílias com renda alta são aquelas com rendimento mensal superior a R\$ 16.509,66.

Em relação ao principal programa de transferência de renda, o Programa Bolsa Família (PBF), ressaltamos que um total de 14,27 milhões de famílias são atendidas pelo programa e que, por vezes, essas famílias dependem exclusivamente deste repasse para a sua sobrevivência.

Dada a pandemia do Covid-19, nós brasileiros acompanhamos e nos surpreendemos com o número de pessoas que por necessidade temporária ou permanente preencheu o cadastro para o recebimento do Auxílio Emergencial (AE). Segundo o Ministério da Cidadania, tal auxílio beneficiou 66 milhões de pessoas, dentre estas: trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores individuais (MEI's), famílias de baixa renda e trabalhadores intermitentes inativos.

Ainda em relação ao Auxílio Emergencial, este inicialmente foi previsto para ser pago em três parcelas, porém com o agravamento da situação econômica e a suspensão das atividades, houve a necessidade de prorrogação por mais dois meses, ou seja, a assistência ocorreu por um período equivalente a cinco meses.

Estes são os números brasileiros referentes às pessoas e famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica, situação que infelizmente já faz parte do processo de construção socioeconômica brasileira e que só se agravou em função da maior emergência sanitária que já vimos, a qual paralisou total ou parcialmente toda a atividade econômica mundial e que lançou uma luz para a necessidade de se buscar a implementação de uma ajuda aos mais vulneráveis, ou seja, trata-se da Renda Básica Universal ou Renda Mínima para suprir a demanda da população mais necessitada.

Os autores que sustentam a implantação da Política, afirmam que uma Renda Básica Universal ou Renda Mínima constitui uma garantia do governo de que cada cidadão beneficiado tenha condições de suprir o seu custo básico de vida e que o valor recebido seja suficiente para a sua segurança financeira.

A proposta brasileira de Renda Básica Universal ou Renda Mínima data do ano de 2004, através da Lei. 10.835, a qual instituiu a Renda Básica de Cidadania. Tal discussão ficou na gaveta ao longo destes anos e voltou aos noticiários em função da pandemia do Covid-19 e o agravamento da situação de vulnerabilidade socioeconômica de parte dos brasileiros.

Até o momento não houve acordo bem como aprovação da proposta de implementação da Renda Básica Universal ou Renda Mínima, entre as prováveis causas do impasse, temos: ausência de uma fonte de financiamento, cuidados em atender ao teto de gastos, contrapartida para buscar alternativa para a empregabilidade, capacitação do capital humano e vínculo para melhorar os indicadores educacionais com o objetivo de se alcançar uma sociedade mais justa e igualitária.

Por fim, não podemos esquecer que o Brasil é considerado pela ONU o país mais desigual da América Latina e com um relevante abismo socioeconômico, dada a concentração de renda e de riqueza.

Em relação à riqueza, não só no Brasil, mas em vários países do mundo, os bilionários ficaram 30% mais ricos no período da pandemia do Covid-19 (ONU, 2020).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agência Senado (2020). Pandemia força Brasil a discutir adoção da renda básica de cidadania. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br>>. Acesso em: 20 out. 2020.
- Amadeo K (2019). Renda básica universal, seus prós e contras com exemplos. RBRB, Renda Brasileira de Renda Básica. Disponível em: <http://rendabasica.com.br>. Acesso em: 13 ago. 2020.
- BRASIL (2004). Lei n. 10.835, de 10 de janeiro de 2004. Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 set. 2020.
- BRASIL (2017). Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Grau de Insegurança Alimentar. Disponível em: <http://www.gov.br/cidadania>. Acesso em: 13 ago. 2020.
- BRASIL (2020). Ministério da Cidadania – MC. Notícias sobre o Auxílio Emergencial. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impuestos-e-gestao-publica>. Acesso em: 14 out. 2020.
- Costa S da S (2020). Pandemia e desemprego no Brasil: consequências e medidas de enfrentamento. 2020. Disponível em: <<file:///C:/Users/fkelly/Downloads/81836-174950-1-PB.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- Castro J de (1946). Geografia da Fome. 2. ed. Rio de Janeiro: Antares.
- Ferreira Y (2020). Espanha aprova renda mínima de até R\$ 6 mil para famílias de vulneráveis. Hypesess. Disponível em: <https://www.hypesess.com.br>. Acesso em: 23 jul. 2020.
- IBGE (2020). Condições de vida, desigualdade e Pobreza. Disponível em: Condições de vida, desigualdade e pobreza. Acesso em: 14 jun. 2020.
- IPEA (2018). Atlas da Vulnerabilidade Social. Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/>. Acesso em: 24 jan. 2020.
- IPEA (2020). Inflação para os mais pobres é maior que a dos ricos em novembro Índice de Vulnerabilidade Social. 2015. Disponível em: Ipea: Inflação de mais pobres é maior que a dos ricos em novembro. Acesso em: 10 nov. 2020.

- Junior RRF et al. (2020). Impactos da Covid-19 na Economia: limites, desafios e políticas. *Cadernos de Prospecção*, 13(2): 459-476.
- Mereles C (2017). Renda Básica: Utopia, Assistencialismo ou uma Realidade Próxima? Disponível em: <https://www.politize.com.br>. Acesso em: 16 out. 2020.
- Monteiro SR (2011). O Marco Conceitual da Vulnerabilidade Social. *Sociedade em Debate*, 17(2): 29-40.
- Parijis PV (2000). Renda Básica: Renda mínima garantida para o século XXI? Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- Parijis PV (1994). Capitalismo de renda básica. *Lua Nova*, 32: 69-91.
- ONU (2020). O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI). Disponível em: <http://www.fao.org>. Acesso em: 16 out. 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

atendimento educacional, 60, 63
auxílio emergencial, 7, 13, 14, 17, 19, 20

C

cooperativismo, 4, 68

E

economia solidária, 68, 74, 76, 78, 79
educação especial, 4, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67
educação profissional, 59, 60, 61, 65, 67
execução da despesa pública, 41, 42, 45, 50, 51,
52, 55

G

gestão de processos, 4
gestão pública, 38, 51

I

IFRN, 4, 22, 23, 31, 32, 35, 36, 39
impacto socioeconômico, 4, 6
inclusão, 4, 32, 33, 35, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68,
71, 72, 77, 78, 79, 81

inovação social, 4, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76,
77, 78, 79, 80, 81, 82

O

ordem cronológica de pagamentos, 41, 45, 46,
47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58

P

pregão eletrônico, 4, 24, 25, 31, 32, 36
processo licitatório, 4, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 34,
35, 36
Programa Bolsa Família, 14, 19
Programa Mulheres Mil, 23, 25, 31, 33, 35, 39

R

renda básica universal, 4, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18,
19, 20
renda mínima, 4, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

V

vulnerabilidade socioeconômica, 6, 7, 14, 17, 18,
19

SOBRE O ORGANIZADOR



ID Hudson do Vale de Oliveira

É Doutorando em Administração no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Faz parte do Núcleo de Inovações Sociais na Esfera Pública (NISP), atuando, também, no Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF). É Doutor em Agronomia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). É Mestre em Agronomia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). É Especialista em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). É Graduado em Agronomia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em Administração pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e em Comunicação Social (Jornalismo) pela UFRR. É Professor Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Campus Boa Vista Zona Oeste (CBVZO). Possui experiência e interesse de projetos (pesquisa e extensão) nas seguintes áreas: Agronegócios, Sustentabilidade, Cooperativismo, Gestão de Pessoas, Gestão Pública, Inovação Social e Educação. Email para contato: HUDSON.OLIVEIRA@IFRR.EDU.BR

O segundo volume da obra “Organizações Públicas, Privadas e da Sociedade Civil: Gestão, Inovação e Responsabilidade Social” traz cinco capítulos com reflexões que se inserem na dinamicidade com que a sociedade se modifica e, conseqüentemente, exige das organizações – sejam elas públicas, privadas ou da sociedade civil – o desenvolvimento de práticas e de ações que sejam condizentes com as demandas que surgem continuamente, inclusive potencializadas pelo contexto pandêmico.

ISBN 978-658831949-9



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000
Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil
Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br